

EDITAL N° 12/2019 – SME

SELEÇÃO PARA O PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
SEMESTRE 2020.1

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por meio da Secretaria da Educação (SME) de Sobral, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral - CE, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para seleção dos cursos de INGLÊS, ESPANHOL, FRANCÊS, ITALIANO E INFORMÁTICA do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras do Município de Sobral para o semestre **2020.1**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão se inscrever nas vagas ofertadas neste edital, estudantes novatos regularmente matriculados na rede pública e privada de ensino, alunos de universidades públicas e privadas, professores de todas as redes de ensino e demais interessados. Os alunos da rede pública de ensino, municipal e estadual de Sobral, ficarão isentos de taxa de inscrição e mensalidades.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas o total de 880 (oitocentos e oitenta) vagas para novatos nos cursos, conforme distribuição de vagas e horários, descritas abaixo:

CURSO	DIAS DA SEMANA	NÚMERO DE VAGAS PARA NOVATOS		
		Manhã	Tarde	Noite
Inglês	Segunda e Quarta	Manhã = 46	Tarde = 75	Noite = 25
	Terça e Quinta	Manhã = 99	Tarde = 75	Noite = 50
Espanhol	Segunda e Quarta	Manhã = 25	Tarde = 25	Noite = 25
	Terça e Quinta	Manhã = 0	Tarde = 0	Noite = 25
Informática Básica	Segunda e Quarta	Manhã = 60	Tarde = 60	Noite = 60
	Terça e Quinta	Manhã = 60	Tarde = 60	Noite = 60
Francês	Segunda e Quarta	Noite = 25		
Italiano	Terça e Sexta	Noite = 25		

2.2. As vagas, por turma, serão preenchidas levando-se em conta para classificação a ordem de data de inscrição, sendo 25 (vinte e cinco) o número máximo por turma.

2.3. Em caso de candidatos que a inscrição ultrapassar o limite máximo de vagas, será criado um cadastro de reserva.

2.4. Os candidatos não matriculados na forma prevista no parágrafo 2.2, poderão ser chamados, caso haja vagas remanescentes após a matrícula dos classificados, obedecendo a ordem do cadastro de reserva;

2.5. As vagas para os cursos de Inglês, Espanhol, francês, Italiano e Informática Básica serão destinadas para alunos a partir da faixa etária de 11 anos de idade, desde que estejam cursando o 6º ano da escola regular.

2.6. Para alunos que já possuam conhecimento prévio em inglês ou espanhol, e que desejam ser enturmados em turma equivalente, fará teste de nível, a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2020.

3. INSCRIÇÕES NOVATOS

3.1. As inscrições dos alunos novatos, serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://selecao.sobral.ce.gov.br>

3.2. A inscrição dos alunos novatos serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://selecao.sobral.ce.gov.br/> onde constarão todas as informações para a efetivação da inscrição no período de 02 a 15 de janeiro de 2020.

4. MATRÍCULAS VETERANOS

4.1. A renovação de matrículas dos alunos veteranos serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://selecao.sobral.ce.gov.br/> onde constarão todas as informações para a efetivação da matrícula, no período de 02 a 13 de janeiro de 2020.

4.2. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que estará disponível durante o período de inscrição desta seleção, nos endereços eletrônicos mencionados nos parágrafos 3.1 e 4.1.

4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento tácito aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS

5.1. Cumprir com rigor as cláusulas contidas no edital;

5.2. Informar na inscrição as documentações exigidas de forma legíveis;

5.3. Ler e Escolher de forma correta o edital no ato da inscrição.

5.4. Concluir o preenchimento das vagas com distribuição de 25 (vinte e cinco) alunos por turmas, sendo assim dividido: 15 (quinze) alunos gratuitos e 10 (dez) alunos contribuintes.

5.5. Seguir rigorosamente a ordem de sequência das inscrições para cada curso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os alunos veteranos do Palácio que são das escolas públicas de Sobral deverão anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- a) RG, CPF, comprovante de Residência;
- b) Boletim do último semestre cursado no Palácio;
- c) Declaração atualizada da escola onde estuda.

6.2. Os alunos veteranos contribuintes deverão anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- a) RG, CPF e comprovante de Residência;
- b) Boletim do último semestre cursado no Palácio;
- c) Comprovante (s) de pagamento do último semestre.

6.3. Os alunos novatos do Palácio que são das escolas públicas de Sobral deverão anexar no formulário de inscrição os documentos:

- a) RG, CPF e comprovante de Residência
- b) Declaração atualizada da escola onde estuda.

6.4. Alunos novatos contribuintes deverão anexar ao formulário de inscrição os documentos:

- a) RG, CPF e comprovante de residência.

6.5. Alunos que cursaram todo o ensino médio em escola pública e que possuem baixa renda, deverá anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- a) RG, CPF e comprovante de Residência
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio cursado em escola pública;
- c) Documentação que comprove renda familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo per capita, a saber:

c.1) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade do candidato e dos membros da família.

c.2) Declaração original, expedida há, no máximo, 90 (noventa) dias da data de inscrição, que contenha a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO, em nome do candidato e/ou dos membros da família, expedida pelo órgão competente (Não será aceita a cópia do CARTÃO CIDADÃO) **OU** Declaração original emitida pelo empregador de cada um dos membros da família, em papel timbrado ou com firma reconhecida, que contenha o valor do salário mensal bruto, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2019. **OU** Cópia simples (sem autenticação) do contracheque do candidato e dos membros da família, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2019. **OU** no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s), cópia de contratos de prestação de serviços.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Para a matrícula de 2020.1 ser efetivada, após ser selecionado, o aluno contribuinte deverá realizar o cadastramento online e impressão do boleto de pagamento, através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), ambos a serem feitos na secretaria do Palácio para pagamento da taxa de matrícula.

7.2 Os comprovantes de pagamentos deverão ser enviados para o e-mail palaciodelinguas.seducsobral@gmail.com ou ser entregue no próprio Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, no endereço: R. Cel. Rangel, 55 - Centro, Sobral –

CE, 62010-030, Telefone:(88) 3611-2025, no período de 31 de Janeiro a 10 de fevereiro de 2020.

7.3. A matrícula do aluno de escola pública será efetivada automaticamente após a seleção.

7.4. Será solicitado a cada aluno/aluna a doação de 1 kg de alimento não perecível, que será doado às instituições de caridade. A doação deverá ser entregue na sala de aula ao professor no primeiro dia de aula.

8. CONCESSÃO DE BOLSAS

8.1. Os estudantes da rede pública de ensino municipal e estadual de Sobral ficarão isentos de taxa de matrículas e mensalidades.

8.1.1. Alunos que cursaram todo o ensino médio em escola pública e que possuem baixa renda, conforme subitem 6.5 deste edital, ficará isento das taxas de matrícula e mensalidades.

8.2. Os estudantes da escola privada de Sobral que apresentarem declaração da escola de bolsa de estudo de 100% , pagarão matrícula integral e terão desconto de 50% nas mensalidades.

8.3. Os alunos contribuintes que cursarem mais de um curso, terão descontos de 50% nas mensalidades, devendo estes, entretanto, pagarem o valor integral da matrícula.

9. VALOR DO INVESTIMENTO

9.1. Os alunos de escolas privadas, universitários de instituições públicas e privadas e demais interessados deverão contribuir com R\$ 100,00 (cem reais), referente a matrícula e quatro parcelas de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) semestral.

9.1.1. Para o pagamento integral feito até 28 de fevereiro, será concedido um desconto de 20%, exceto para bolsistas.

9.2. Para professores da rede pública estadual de ensino o valor a ser pago será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), que poderá ser dividido em duas parcelas, sendo uma no ato da matrícula (fevereiro) e a outra no mês de abril.

10. ELIMINAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CURSO

10.1. Sendo computadas 2 (duas) faltas sem justificativas na primeira semana de aula, a vaga já será preenchida, utilizando o cadastro de reserva.

11. DO CRONOGRAMA GERAL

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Renovação de matrícula veteranos	02/01/20 a 13/01/20
2	Divulgação das matrículas veteranos	28/01/2020
3	Inscrição novatos	02/01/20 a 15/01/20
4	Divulgação das matrículas novatos	30/01/2020

5	Início das aulas	10/02/2020
6	Teste de Nível	14/02/2020

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O resultado das matrículas será divulgado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://seducsobral.blogspot.com.br>.

12.2. A chamada dos candidatos do cadastro de reserva para o preenchimento de vagas remanescentes da matrícula será efetuada no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, no dia 17 de fevereiro de 2020, às 8h.

12.3. A troca de turma só será possível através de permuta com outro candidato ou análise de viabilidade na secretaria do Palácio e só poderá acontecer no período de reajuste de matrícula, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020.

12.4. O teste de nível para o curso pretendido no Centro de Línguas Estrangeiras será realizado no dia 14 de fevereiro de 2020, no horário das 9h às 10h e das 15h às 16h. Esse teste será destinado a alunos que já frequentaram cursos de Inglês ou Espanhol e não estão cursando no momento ou já falam os respectivos idiomas, mas não sabem seu nível adequado para iniciar o curso.

12.5. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras.

12.6. Outras informações podem ser obtidas ainda por meio dos seguintes endereços eletrônicos oficiais da Secretaria da Educação de Sobral:

<http://seducsobral.blogspot.com.br>
www.fb.com/seducsobral
www.flickr.com/photos/seducsobral/albums
www.instagram.com/seducsobral
www.twitter.com/seducsobral
www.youtube.com/seducsobral

Sobral (CE), 27 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação